



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

CONCEDE COMENDA MOXUARA AO SR **JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI** PELOS SEUS SIGNIFICANTES TRABALHOS EXERCIDOS AO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida **Comenda Moxuara** ao seguinte homenageado:

1. JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI

Parágrafo único: A comenda que trata o caput deste artigo será concedido ao homenageado pelos seus significantes trabalhos exercidos ao Município, em Sessão Solene que será realizada no dia 30 de junho às 19h, no Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Junho de 2023.

Amarildo Araújo

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

O objetivo da apresentação dessa proposição em conceder a Comenda em prol dos homenageados, homens e mulheres, cidadãos que ao longo das suas vidas contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

A entrega da Comenda para o homenageado indicado se dá em virtude de o mesmo ser um homem o qual vem contribuindo de forma reconhecida para o progresso e engrandecimento do Município.

Formado em Direito, pós graduado e MBA, Jorge fez diversos cursos extra curriculares e até ministrou palestras.

Atualmente é Secretário Municipal de Administração em Cariacica, anteriormente atuou como Secretário Municipal de Controle e Transparência, já foi diretor do IDESC e na CDC – Companhia de Desenvolvimento de Cariacica.

Justifica-se, assim, o referido Decreto Legislativo, no sentido de que a Câmara legitime as Comendas apresentadas. Esperamos de nossos pares o apoio para a presente proposição.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Junho de 2023

Amarildo Araújo

Vereador

